



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

EXPEDIENTE

EM 19/03/85

PROJETO DE LEI

N.º 11/85

APROVADO

discussão

Em

20/03/85

[Signature]
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

ARTIGO 1º)- Passa a denominar-se Rua ADILSON FERREIRA PEIXOTO, a Rua "I" do Loteamento Weelk-End/Campo Mar, primeiro distrito deste Município.

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE MARÇO DE 1.985.

[Signature]
VEREADOR RENATO VIANNA DE SOUZA

A U T O R

J U S T I F I C A T I V A:

A homenagem que se propõe a prestar a esse nome, tem como objetivo, imortalizar a figura de um homem, que deixou sua existência na plenitude de sua vida.

Adilson Ferreira Peixoto, nasceu, viveu e morreu neste exato local. E é por isso mesmo, que é um dever reinder a homenagem que servirá para marcar para a eternidade todo aquele que de certa forma, se propôs a dar grande parte de sua vida à comunidade. Por isso mesmo, a troca da mencionada rua que está no início de sua formação urbanística.

Adilson Ferreira Peixoto, foi líder e trabalhador desta Rua, amigo de todos, e o lutador para a implantação da energia elétrica no setor deste Bairro, razão a que apresento e espero merecer acolhida desta casa, e que a mesma seja o mais breve sancionada pelo Poder Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Março de 1.985.

[Signature]
VEREADOR RENATO VIANNA DE SOUZA

A u t o r